



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.513 =

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto na Lei nº 1.829, de 28 de agosto de 1989, que efetuou a reclassificação de 03 (três) servidores municipais;

Considerando, também, que por força da mencionada reclassificação foi modificada a Estrutura Administrativa Básica, desta Prefeitura Municipal, constante do artigo 12, do Título II, da Lei nº 1.466, de 27 de abril de 1983,

RESOLVE :

A partir de 1º de agosto de 1989, os cargos e respectivos padrões e referências, abaixo mencionados, constantes da Portaria nº 7.216, de 17 de janeiro de 1989, obedecerão o disposto a seguir:

- a) Encarregado do Setor de Serviços Gerais, C.L.T., Referência "17", do Setor de Serviços Gerais, do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte denominação:
- 1 Diretor Técnico de Serviços Gerais - Maria Antonia Pereira C.L.T. - "18".
- b) Encanador, Efetivo, Padrão "G", do Setor de Obras e Conservação, do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, passa a vigorar conforme segue:
- 1 Encanador - João Aparecido Theodoro - Efetivo - "J".
- c) Analista de Indústria e Comércio, Efetivo, Padrão "N", do Setor de Tributação, do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte denominação:
- 1 Encarregado de Indústria e Comércio - Nelson Guatura - Efetivo - "Q".



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.513/89)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1989.

---

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1989.

*Maria Antônia Pereira*

---

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =